JORNALDO CEARA.

0 JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A' RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expédiente de dia 13 de janeire de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, em vista da informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Crato, e usando da attribuição, que lhe confere o art. 68 da fei n. 602, de 19 de setembro de 1850, reforma no posto de capitão da 1.ª companhia do esquadrão de cavallaria n. 1 da guarda nacional, sújeita aquelle commando superior, Antonio Ferreira de Mello, visto contar mais de 17 annos de serviço como official, e ser maior de 70 de idade: o que se communicará a quem competir.

O presidente da provincia, de conformidade com a informação do respectivo commandante superior e aviso do ministerio dos negocios da justiça expedido em 14 de dezembro de 1865, resolve suspender, por tempo indeterminado, do exercicio de capitão da 2.º companhia do esquadrão de cavallaria n. 4 da guarda nacional do Crato, Joaquim Jacome Pequeno, em vista do estado de loucura em que se acha: o que se communicará a quem competir.

Communicod-se ao respectivo commandante su-

Officios. — Ao Exm. Sr. ministro da justica. —
N. 40. — Tenho a honra de transmittir à V. Exc.
os mappas relativos aos trabalhos das promotorias
publicas das comarcas do Ipa e Sobral, no mez de
dezembro do anno proximo findo.

Ao Dr. chefe de policia.—N. 10 — Remetto á V. S., para resolver como julgar conveniente, copia do offició do engenheiro director das obras publicas sobre a admissão de presos no serviço da 2.º bateria da fortaleza de N. Ş. d'Assumpção,

Ao mesmo.—N. 11.—Sendo excessiva a despeza, que se faz com o aluguer de uma casa para servir de cadeia e quartel do destacamento na povoação da Amarração, officie Vinc. ao respectivo sub lelegado, afim de entender-se com o proprietario d'aquella casa para alugar somente parte da mesma, no caso de modificar o preço por que se acha ella alugada.

Ao commandante superior da guarda nacional do Aracaty.—N. 4.—Foi recebido o amarrado, contendo as 11 granadeiras inutilisadas, de que trata V. S. em officio de 18 do mez corrente.

Ao da Imperatriz.—N. 2.—Respondendo o seu officio com data de 7 do mez corrente, cabé-me declarar que pó le destácar n'essa villa 9 praças e 1 official subatterno; devendo fazer parte do destacamento os 6 soldados, que estão em serviço; ficando assim o numero completo de 15 praças por V. S. requisitadas.

N'esta data expedi ordem à thesouraria de fazenda para ser paga dos respectivos vencimentos pela collectoria d'esse municipio à força, que tem de destacar.

Deu-se conhecimento à repartição competente.

Ao do Jardim.=N. 5.—Devolvo-lhe, com a competente apostilla, a patente do tenente Antonio Francisco Lisboa Esteves, por Vmc. enviadas em officio de 2 de dezembro do anno proximo findo.

Ao director geral da instrucção pública: N. 6. —A' vista de sua informação prestada em officio de 11 do corrente mez sob n. 9, concedi sómente um mez de licença ao professor de instrucção elementar de Villa-Viçosa Marcellino Pereira das Virgens; o que lhe communico para sua direcção e fins convenientes.

Ao juiz municipal e de orphãos substituto de Maranguape.—N. 1.—Cumpre que Vmc. me envie, como jà lhe foi exigido, copia do processo instaurado contra o bacharel João Antunes de Alencar, juiz municipal e de orphãos d'esse termo, sendo para notar-se a demora, que tem havido em semelhante remessa.

A' camara municipal de Sobral.—N. 2.—Respondo o officio da camara municipal da cidade de Sobral, datado de 28 do mez proximo findo, remettendo os ns. 1, 2, 5, 4 e 5 do Jornal do Ceará, em que se acha publicada a lei n. 1255 de 5 d'aquelle mez, orgando a receita, e fixando a despeza das camaras municipaes, no exercició do corrente anno.

Ao delegado de policia do termo de Baturité.

N. 2.—Por seu officio de 2 do mez corrente.
fico inteirado de se acharem recolhidos á cadeia d'essa cidade 2 recrutas para o serviço do exercito, e em resposta, tenho a dizer-lhe que active o recrutamento, e remetta, quanto antes, para esta catal os recrutas que for apurando.

Ao mesmo.—N. 5.—Fico inteirado de ter entrado no exercicio do commando do destacamento d'essa cidade, em data de 9 de dezembro do anno proximo findo, o alferes Antonio Cyrillo Freire, como me communica Vmc. em officio de 20 do referido mez.

Ao delegado de policia de Missão-Velha.—N. 1 — A' vista dos officios juntos, por copia, instaure Vinc. o competente summario contra José Joaquim Freire do Prado, ex-subdelegado de policia do districto de Missão-Neva, pelo facto criminoso de ter temado um guarda nacional designado do poder da escolta.

Ao de Villa-Viçosa.—N. 1.—Fico sciente, por seu officio de 5 do corrente mez, de ter corrido n'es-sa localidade o processo eleitoral sem alteração da ordem publica.

Ao subdelegado de policia do districto do Poço da Pedra.—N. 1.=Em faco dos officios juntos, por copia, instaure Vmc. o competente processo contra os autores da toma la de um recruta do exercito, do poder do inspector do quarteirão da Grandeza, d'esse districto, remettendo-me o mesmo processo para os fins convenientes.

Ao juiz de paz mais votado de Canindé. N. 1. —Com o seu officio de 1.º do mez corrente, recebi as actas da eleição primaria, á que se procedeu u essa perochia no dia 29 de dezembro do anno proximo findo.

2.ª SECÇÃO.

Portaria.—O presidente da provincia, usando da faculdade, que lhe foi conferida pela resolução n. 1252 de 5 de dezembro do anno proximo passado, concede 5 mezes de licenca, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, ao conductor da repartição das obras publicas José Joaquim de Paiva: o que se communicará a quem competir.

Communicou-se à thesouraria provincial e ao respectivo engenheiro.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 18.—N'esta data approvei a nomeação do cidadão Raymundo Severiano Ribeiro para o cargo de porteiro cartorario d'essa thesouraria; e assim respondo o seu officio datado de hoje sob n. 9.

Ao mesmo.—N. 19.—Approvo a arrematação do fornecimento de luzes pelo lanço offerecido por Maneel Paes Pinto de Vasconcellos.

Fica assim respondido o seu officio de 9 do corrente sob n. 4,

Ao mes mo.—N. 21.—Communico-lhe, par os fins convenientes e sua direcção, que, no dia 17 de dezembro do anno proximo findo, reassumiu o exercicio das respectivas funcções o promotor publico da comarca do Saboeiro, bacharel José Concalves de Moura.

Ao mesmo.—N. 22.—Para sua intelligencia e devidos fins, communico-lhe que, em data de 24 de dezembro do anno proximo passado, reassimiu o exercicio das funcções de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Acaracú e Sant'Anna o bacharel João Alves Dias Villela.

Ao da thesouraria provincial. = 25 = Por provisão datada de 7 do corrente mez, foi nomeado para exercer o cargo de coadjuctor da freguezia do Icó o Rvd. Manoel Alexandre da Costa; o que lhe communico para os fins convenientes.

Ao mesmo.—N. 24.—Approvo a arrematação do dizimo do pescado e de miunças do municipio do Canindé pelos preços constantes da proposta, que devolvo; sendo pelo 1º efferecida a quantia de dous contos quinhentos e noventa e um mil reis (2:591#000), e pelo 2º a de um conto sessenta e um mil reis (4:061#000).

Fica assim respondido o seu officio, nº 4, com data de 8 do corrente.

Ao mesmo.—N. 25.—Para sua direcção e devidos fins, communico-lhe que o bacharel José Gonçalves de Moura, inspector litterario da comarca do Saboeiro, reassumiu o exercicio das respectivas funcções, no dia 47 de dezembro do anno proximo passado.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 4.—Em resposta ao seu officio nº 5, datado de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe que me remetta uma relação dos individuos empregados no serviço do fornecimento da cal para as obras da nonte do Acarape.

Ao capitão do porto.—N. 5.—Respondo o seu officio com data de 9 do corrente, sob n. 120, declarando lhe que fica à sua disposição o recruta para o serviço da armada, José Vicente Barbalho.

Ao capitão da guarda nacional Eufrasio Nogueira de Sousa, recrutador de Baturité.—N. 1.—Respondendo o seu officio de 7 do corrente, cabe-me dizer-lhe que remetta, sem demora, os recrutas que for apurando.

Quanto às praças do corpo de policia, que Vmc. pede, não è possível, por ora, envial-as, por não haver n'esta capital força disponivel.

Ao bacharel José Gonçalves de Moura, recrutador do Saboeiro.—N. 4.—Fico inteirado do que Vmc. me expende em seu officio datado de 26 de desembro do anno proximo findo, relativamente a ter assumido o exercicio das funcções da commissão, de que se acha incumbido n'essa comarca, em data de 47 do mesmo mez.

Scientificou-se à thesouraria de fazenda.

Ao alferes Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, recrutador de Quixeramobim.—N. 1.—Foram entregues, e terão o conveniente destino, os guardas nacionaos constantes da relação assignada pelo commandante superior do município de S. João do Principe, a qual veio junta ao seu officio com data de 6 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 15 DE JANEIRO.

Officios.

Reginaldo Benevolo Ferreira do Pinho, tenente-coronel commandante do 5° batalhão da guarda nacional da capital, communicando ter completado o numero de praças, que ihe foram marcadas para o contingente de guerra.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da capital.

Manoel Pinto da Silva, preso como recruta

do exercito, pedindo escusa, provando com documentos ser casado.—Seja escuso.

Dr. Francisco Barbosa Cordeiro, pedindo, por certidão, o theor de dous officios do juiz de direito interino de S. João do Principe.—Dé-se.

José Antonio de Moura Cavalcante, juiz municipal substituto de Maranguape, communicando ter-es Francisco José Pereira Pacheco, sub lelegado da Jubaia, negado á entrega de um orphão. = Informe, com urgencia, o subdelegado do districto da Jubaia.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição d'obras publicas, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Pague-se.

Bacharel Josè Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição d'obras publicas, pedindo pagamento do utensilios e pedras para construcção da ponte do Acarape.—Remettido á thesouraria provincial, para raandar pagar.

Bacharel José Gonçalves de Moura, inspector litterario do districto do Saboeir, opedindo demissão do respectivo cargo.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Requerimentos.

Dr. João Alves Dias Villela, juiz municipal do Acaracú, requerendo tres mezes de licença, com vencimento de seus ordenados — Concedo.

Lniz Candido Ferreira Chaves, residente na cidade do Aracaty, pedindo que a secretaria do corpo de policia lhe certifique a data, em que teve praça no mesmo corpo o 2º sargento Francisco de Sousa Miranda, e qual o seu destino.—Certifique se.

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, major commandante da guarda nacional destacada, remettendo um officio do Dr. encaregado da enfermaria militar—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Placido Fontanelles Filho, 4º juiz de paz da Villa-Viçosa, communicando ter dado começo à cleição do eleitores no dia 29 de dezembro proximo passado.—Informe o Sr. juiz de direito, ouvindo o supplente do juiz municipal e o subdelegado.

Camillo de Lellis Ferreira de Vasconcellos, subdelegado de policia do Acarape, pedindo exoneraño do respectivo cargo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Cypriano de Moura e Silva, como correspondente do hyate=Flor=do Aracaty, pedindo pagamento de passagens de 44 recrutas e 16 guardas nacionaes da escolta,=Pague se.

Constantino Brigido dos Santos, professor de latim do Crato, pedindo pagamento de 50 dias do seu ordenado—Informe o Sr. director da instrucção publica.

João Evangelista, editor do jornal Cearense, pedindo pagamento da impressão do relatorio da abertura da assembléa provincial, na sessão extraordinaria do anno proximo passado. —Pague-se, em termos.

José Joaquim de Gouveia, professor adjunto das aulas primarias da capital, pedindo para ser provido na cadeira do Paço Imperial—Informe o Sr. director da instrucção publica.

João Evangelista e Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, contractadores da impressão dos annaes da assembléa provincial, no anno proximo passado, pedindo pagamento da ultima prestação.—Paguese, não havendo iuconveniente.

Gregorio Francisco Torresde Vasconcellos Netto, tenente commandante de uma escolta do Ipú q'acompanhou designados, pedindo pagamento de um pret.

—Pague-se, de conformidade com a informação da thesouraria.

BOLLETIM OFFICIAL.

Ministerio da Guerra.

Por decreto de 48 do corrente mez foram promovidos para os differentes corpos e armas do exercito os officiaes e praças constantes da seguinte relação:

Relação dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes promovidos para os differentes corpos e armas do exercito, e dos officiaes transferidos de un s para outros corpos e armas do mesmo exercito, a que se refere o decreto desta data.

ARMA DE INFANTARIÃ.

1º batalhão.

Para major; o capitão Antonio Jeaquim Bacellar, por merecimento,

Para capitão: o tenente Joso Pedro Xavier da Camara, para a 4ª companhia, por estudos.

2º balalhão.

Para tenente-coronel commandante : o major José Ferreira de Asevedo Junior, por actos de bravura reconhecidos pelo general em chefe nas suas ordens do dia ns. 452 e 453.

Para major : o capitão Affonso José de Almeida Corte-Real, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Joaquim Mariano de Siqueira, para a 2º companhia, por estudos, Jacintho Augusto da Cunha Rocha, para a 5º companhia, por estudos; Belisario Olympio de Carvalho, para a 6º companhia, por estudos.

5º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Augusto Cesar da Silva, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Francisco Antonio Carneiro da Cunha, para a 4ª companhia, por estudes; Manoel José Fernandes Ribeiro, para a 5ª companhia, por estudos; Manoel Paulo Rodrigues, para a 8ª companhia, por estudos.

4º batalhão.

Para coronel-commandante : o tenente-coronel Luiz José Pereira de Carvalho, por merecimento.

Para major . o capitão Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Manoel da Silva Rosa Junior, para a la companhia, por estudos; Firmino Luiz de Vasconcellos Ferreira, para a 7ª companhia, por estudos.

5º batalkão

Para capitães: os tenentas Antonio Lopes Custello-Branco e Sitva Sobrinho, para a 2ª companhia, por estudos; Honorato Candido Ferreira Caldas, para a 6ª companhia, por estudos.

6º batalhão.

Para capitães: os tenentes José Napoles Telles de Menezes, para a 4ª companhia, por estudos; José Pedre de Alcantara Junior, para a 2ª companhia por estudos.

7º balalião.

Para major : o capitão Galdino da Silva Villas-Boas, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, para a 4º companhia: Manuel Fernandes dos Santos Franco, para a 5º dita; Victor Modesto Braga, para a 8º dita.

8º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Francisco Agnello de Sousa Valente, por actos de bravura reconhecidos pelo general em chefe nas suas ordens do día ns. 452 e 453.

Para capitães: os tenentes Manoel José Soares, para a 1º companhia; Antonio Pedro da Silva, para a 5º dita; Manoel Martins de Carvalho, para a 6º dita.

9º batalhão.

Para coronel-commandante : o tenente-corone João do Rego Barros Falcão, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de dezembro de 4867.

40° batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Gabriel de Sousa Guedes, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe, em officio de 9 de dezembro de 4867.

Para major : o capitão Felix José da Silva, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Manoel José Emygdio de Moraes, para a 2ª companhia; José Francisco da Silva Guimarães, para a 5ª dita; Ignacio Leopoldino de Andrade, para a 6ª dita; Franklim do Rego Cavaleante de Albuquerque Barros, para a 7ª dita; João Pires Gomes, para a 8ª dita.

11º batalhão.

Para tenente-coronel commandante; o major Manoel José de Menezes, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de dezembro de 4867.

(Continua.)

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 8 DE FEVEREIRO DE 4868.

O aCearensen.

Nunca esteve nas intenções do Jornal do Ceará entreter com o Cearense, senão uma palestra amigavel, para o que o que convidou.

As polémicas, si bem que em outras condições sejam proveitosas á verdade e a opinião publica, todavia, no nicio de algumas difficuldades, que ainda estão latentes, mas que a moderação e a prudencia procuram conjurar, poderiam ser fataes á interesses, que devem de uma vez por todas, ficar á salvo de quaesquer contingências.

Das discussões calmas, decentes, reflectidas, inspiradas na moderação, proveitosas aos amigos e a opinião publica, pela leal e franca apreaciação dos factos, nunca fugiremos, on sejam ellas provocadas por amigos, ou por adversaries.

Escrevemos a semana política, tomando por assumpto questões graves, que devem ser tratadas com toda elevação, em linguagem franca sem imprudencias, energica sem precipitações.

O Cearense, leal como costuma ser na discussão, inverteu, ora com a facecia, ora com o sarcasmo desdenhoso, ora com o vigor do mais habil sofisma, o verdadeiro sentido de nossas expressões, mutillando e trancando-as, segundo as exigencias do genero e estylo em que exercitara seus grandes talentos, esforçando-se igualmente por converter o que então escrevemos, em verdadeiras parvoices e necedades.

Si nos fora licito fazer um voto, esse seria para que o jornalismo entre nós, tomando o rumo que o estado de adiantamento de nossa civilisação indica, desse, pelos seus symptomas quotidianos, um testemunho irrecusavel de sua moderação, e de seu grande prestigio.

Esse estado de irritação diaria, hão é nem póde ser normat: é antes uma grande enfermidade.

Entretanto, dispedindo-se hontem o Cearense, das polemicas, não podemos deixar de mostrar por suas proprias palavras, que os auctores da tomadia de recrutas foram conhecidos, pela revellação, que fez, do segredo domestico, e pela denuncia publica que deu pela imprensa a redação actual.

Dissemos que, pelo que escrevera o iflustrado redactor, se ve claramente que os adversarios do Barão do Crato foram os perpetradores d'aquelle dilicto. Não queremos, que por absurda e menos seria, si vote assim ao despreso uma asseveração nossa.

Falle o Cearense de 5 d'este mez :

a No estado em que se acham as autoridades do Icó, todas suspeitas de parcialidade, e cheias de odio contra seus adversarios, não era de uma bôa e prudente administração confiar-lhes o conhecimento e punição da tomadia de presos que teve logar perto d'aquella cidade.

« A presidencia obrou com prudencia, e a esto respeito elevou-se acima das exigencias partidarias, não confiando um negocio que abre margem á mil vinganças póliticas ao conhecimento das autoridades locaes e sujeição do amigo do contemporaneo.»

Quer o illustrado redactor linguagem mais ingenua e clara?

Não é nossa intenção apentar como auctores de semelhante attentato, amigos ou adversarios. Ainda que estivessemos à par do segredo, como demonstra estar o Cearense; não nos encarregariamos da delação. Só queremos é justificar o que dissemos, com as proprias palavras do contemporaneo.

A prelecção de principios rudimentaes que nos deu o illustrado decano da imprensa liberal do Ceará; quando procura demonstrara missão do poder publico na sociedade, tem para nos o merito da elequencia, embora desacompanhada do merito da novidade.

N'esta parte estamos de accordo, porque ambos nós, mestre e discipulo, temos noções identicas.

As consequencias, porém, dos nossos principios, são diversas. Nés entendemos que o poder político, apolando-se na opinião em maioria no paiz, não póde deixar de dar á essa opinião, todo prestigio e força; fazer como governo, à adversarios, concessões que se contradigam com a realisação do seu plano, o querer chegar ao triunfo, deixando apoz si elementos de derrota.

da opposição.

Si o vigor on o desabrimento, a reluctancia ou a resistencia armada, si os attentados contra a ordem e a segurança publica, que estentam es colligades do 5 º districto, constituem a pedra de teque para julgar da base e apoio que cada partido conta no povo, certo que a these do contemporaneo está justificada, e então imbecil será o que confiar no emprego dos meios pacificios.

Si é esta a photographia que nos offerece dos homens que sabem conquistar a estima popular, e que devem substituir à influencia do Barão, então permitta que lhe digamos que confunde o terror com a popularidede.

O terror domina, a ideia associa. Os nossos amigos são sectarios da ultima escolla, e despresam de bom grado as glorias da primeira.

Fique o contemporaneo na certesa tambem de que não temos em vista offender seus amigos do 5.º districto, com as mesmas insinuações que tem sido lançadas ao caracter político do barão do Crato. No momento em que as questões pessones desaprecerem, em que os odios não tentarem derrocar des posições, quem legitimamente as exerce, em que todos formos amigos, sem tentar exclusões, nem exigirmos uns dos outros padrões de liberalismo, nós, por nossa vez, havemos de collocar-noo na estacada defendendo, como se foram nossos, os seus legitimos direitos.

Em quanto não observarmos no 5.º districto o mesmo movimento liberal, que se nota no 1.º e no 2.º, nós, cumprindo o dever que nos temos imposto de defender esta situação, havemos de profligar outra qualquer ordem de consas que se the opponha.

Em 20 de fevereiro o partido em divergencias edificado por uma grande lição, deu-se as mãos, e caidou de reconstruir-se na concordia de seus principios. Sem que uma causa de abalo geral no partido do 5º districto não indique que sua existencia e seus interesses correm grave perigo, havemos de condemnar sempre, como contraria ao jogo regular do systhema representativo, taes colligações.

Não tem justificação o aperto fraternal de amigo quo da o partido liberal em divergencia, ao partido conservador do 5.º districto, com a guerra constante, com a opposição pertinaz, vehemente, e quasi sempre injusta, que nos move o partido conservador do 4.º e 2.º districtos.

E' do nosso dever e de nossa dignidade fulminar tão desastrada anomalia.

Terminando, o collega permittirà que lhe dirijamos nossas congratulações, pela galhardia com que tem sabido sustentar sua devisa Manet imota fides dando-nos ainda esperanças de que, evitando as pole_ micas, não se recusará á entreter comnosco uma pafestra amigavel, sempre que os negocios o exigirem.

E para que não fique na suspeita de que, na intimidade da palestra não podemos ser francos, pela mordaça official, assegurarmos-lhe que o Jornal, é tanto propriedade do governo próvincial, como já v foi o Cearense.

Feitas os devidas excepções, sua posição passada, é a nossa posição presente.

O subdelegado do Mulungú.

Temos o dever de desender qualquer autorida-"de injustamente aggredida e accusada. N'este caso se acha o digno subdelegado de Muluugú, contra quem disse o Pedro II meia duzia de palavras, que "offendem, mas que nada provam.

O recrutamento e e tem sido feito sempre tal qual o vemos. A queixa feita contra o modo de recrutar, nada quer dizer. A questão é outra.

Tambem não está averiguada ainda a exactidão da historia que refere o Pedro II, ácerca do recru ta vindo da Serra dos Cocos. Acceitando porém o que nos vem de sua honrada palavra, só temos á pedir ao collega, que addusa ao facto provas, do contrario a declamação, nem aproveite á sua causa, nem

pode de maneira alguma destruir o bom conceito que do Sr. Noberto Barbosa Lima formam os homens de bem, que o conhecem.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS.

Duvidas.

Em nome de que partido eserove actualmente o Cearense?

E' uma duvida, que por mais de uma vez nos tem assaltado o espirito, por que vemos que o Cearense não é affeiçoado a actual ordem de couzas, e no entretanto, que o partido, cujo orgão era, tem-se completamente identificado com o governo actual, e tanto é assim, que os liberaes do 1º e 2º destricto, são decididos governistas, e tanto é assim, que os representantes desses destrictos, atóra o Sr. Joaquim Bento, estão com o governo, e por tanto com a siluação, e tanto é assim que o Sr. Dr. José Julio, por se achar em desaccordo, (com quem?...) deixou a redacção, e recolheu-se ao silencio, reconhecendo que os liberaes não tem rasão para hostilisarem a situação.

Estará o Cearense reduzido á fallar em nome dos liberaes dissidentes do 3º destricto? Mas esses liberaes são decididamente opposicionistas, nada querem de commum com o governo, e á este preferem os seus adversarios conservadores, com que ligarão-se; pelo menos é o que se vê do Liberal, que se diz o orgão genuino delles, no entretanto que o Cearense contesta, que este ao elles em guerra com a situação e o governo; que m exprimira a verdade ? o Cearense ou o Liberal?

Um liberal.

O Cearense acha que é menos serio, e até ab surdo, attribuir aos adversarios do Barão do Crato a tomada dos recrutos no Icó; logo quem os tomou? se não forão os inimigos, tórão os amigos; e no, entretanto é o proprio Cearense quena escreve, que a influencia deBarão é fundada nas bayonetas des Mais um liberal. recrutadores!..

NOTICIARIO.

Eleições de deputados provinciaes

1º DISTRICTO.

Collegio do Aracaty, com 66 eleitores; compareceran 64.

Padre Antonino.	63	votes.
Tenente-coronel Paiva.	63	,,,
Dr. Raymundo Theodorice.	65	"
" José Ladislau.	65	,,
" Acciuly.	62	22
Major Feiteza.	62	"
Padro Correia de Sá	62	٠,
Tenente-coronel Barroso.	61	1,
Capitão José Nogueira.	61	(211)
Bento Fonceca.	61	air ea
Dr. Jeão Puno.	61	33
Padre Pinheiro.	CA	,,
Dr. Bemvindo Gürgel.	4	19 -
" Thiophilo Ribeiro.	2	,,
Padre Braveza.	2 2	,,,
Dr. Caminha.	2	27
Padre João Baptista Alves Maia.	- 4	,,,
Dr. Aristides de Paula.	1	,,,
Padre Lino Deodate.	1	11 12 22 3
Padre Hypolito.	- 1	
Tennuto-coronel Thomas		57
Dr. Soares.	1	",
" Sameel.	7	**
'. Cornelio	1	"
." Moura.	V 1074	,,,
Padre Bessa.		
Miguel Severo.	1	1
Maximiano Barrezo.	1	",
Capitao Vieira.		3,
Domingos Theofile.		,,,
Dr. Domingos Alves.	*1	***
" Joaquim Mendes.	1	,,,

Collegio de Quixeramobim com 49 eleitores, comparecendo somente 37 da freguezia de Quixeramohim, e faltando 12, sendo 4 da mesma freguezia, e 44 da de Boaviagem.

Tenente-coronel Paiva.	57	vojos.
Tenento-coronel Barrozo.	57	"
Padre Antonino.	57	19
Capitão Nogueira.	57	""
Padre Pinheiro.	37	33
Bento Fonceca.	57	"
Dr. José Ladislau.	57	1,
" Accioly.	57	***
Padre Correia de Sà.	57	"
Major Feitoza.	57	,,
Dr. Raymundo Theodorico.	57	,,,
." Joao Pinto.	56	,,
Joaquim de Oliveira Catunda.	1	,,

Resumo da votação dos collegios da capital, Maranguape, Aquiruz, Cascavel, Aracaty, e Qrixeramobim.

Tenente-coronel Barrozo.	217.	votos.
Tenente-coronel Pavaiva.	245	,,,
Padre Antonino	215	13
Dr. Raymundo Theodorico.	213	11
Bento Fonceca.	212	1,
Dr. Accioly,	212	"
Capitão José Nogueira.	244	. 17
Padre Pinheiro.	209	1)
Padre Correira de Sa.	208	,,
Dr. João Pinto.	20.7	"
Major Feitoza.	207	,,
Dr. José Ladislau.	204	1)
Water and the American Street, and the second of the secon	Fig.	
Dr. Joaquim Mendes.	84	
'' Justa.	42	
Padre Bravesa.	41	
Maximiano Barrzo.	59	
Dr. Galanna.	93	,,
" Sources. I was the state of t	58	1,
Capitão Vieira.	38	37
Dr. Moura	37	'',
Miguel Severo.	. 01	,,
Dr. Samuel.	35	200 200
	34	"
Padre Bessa.	34	2
2º DISTRICTO.	21-34	

Collegio de Sobral com 75 eleitores, comparecerão 63.

33.		2.0	
	Dr. Manoel da Cunha e Figueiredo.	49	votos-
	José Antonio Moreira da Rocha.	49	"
	Dr. José Gomes da Frota.	49	"
	" Antonio Firmo Figueira de Saboia	49	"
m	" Joaquim d'Andrade Fortuna.	49	19
	Capitao Pedro Castello Brauco.	49	**
_	Padre João Dias Nogueira.	49	"
	Vigario Antonio Xavier Maria de Castro		"
	Capitão Custodio Moreira.	48	33
	Vigario Francisco Correa de C. S.	46	"
	Capitão Joaquim da Gruz Saldanha.	46	,,
	Padre Antonio de Souza Neves.	45	, ,,
	Dr. José Thomé da Silva.	20	,,,
	Capitão Manoel Joaquim de Souza V.	14	"
	Dr. Antonio Joaquim Roiz Junior.	14	"
	" Pergenting da Costa Lobo.	14	,,,
	" Domingos Carlos Gerson de S.	14	,,
	," Alexandrino, Leonel Marques S.	14	
ýö	Tenente-coronel Zeferino Gil Peres M	BURGORSEA	
Ų.	Alferes Ignacio de Almeida Fórtuna.	14	
	Major Francisco Urbano Pesson M.	14	
	Miguel Soares da Silva.	14	S 100
357	Dr. Felix José de Souza Junior.	13	"
	Joaquim de Oliveira Catunda.	43	".
.3	Dr. João Firmo Caxalcante.	2	
	Padre Antonio da Silva Fialho.	2	110!
Sq.	Dr. Vicente Ferreira Gomes.	2	, ,1
	Dr. Virgilio Augusto de Moraes.	1	",
	Domingos José Pinto Braga.	4	"
	Collegio de S. Francisco, com 27 elci	tore	s. com
			-1 -1 -1 -1

parecerão 23.		
Dr. Manoel da Conha Figueiredo.	12	votos.
" Virgilio Augusto de Moraes.	12	,,
' Antonio Firmo Figueira de Saboia		25
" João Thomé da Silva.	12	,,
" José Gomes da Frota.	12	1,
Vigario Francisco Correia.	12	"
Vigario Antonio Xavier Maria de C.	42	,,
Padre Antonio de Sousa Neves.	12	1,
Padre João F. D. Nogueira.	12	/ ,,
Capitae Custodio J. M. de Capitarpe	12	9 6 7/3
Gapitão Pedro J. C. Branco.	12	11
José Autonio Moreira do Rocha.	42	
Dr. Antonio Joaquim Rodrigues J.	14	.,
Major Francisco Urbano.	11	"
Dr. Alexandrino Leonel Marques S.	14	**
Tenente coronel Zeferino Gil P. da M.	14	23
Alfores Ignacio de Almeida Fortuna.	44	,)
Dr. Telix José de S. Junior.	11	,,
Juaquim de Oliveira Catuda.	11	(2.09)
Dr. José Thomé	41	"
Dr. Domingos Carlos Gerson de S.	11	",
Manoel J. de S. e Vasconcellos.	11	,,
Miguel Soares da Silva.	11	>>
Dr. Pergentino da C. Lobo.	11	3.

ANNUNCIOS.

Westin Typ precisa-se d'um aprendiz.

CAVALHADA

Pedi-se aos senhores da cavalhada do anno passado que repita omesmo neste anno visto ser o melhor brinquedo.

Um amigo

REGULAMENTO DO

SELLONOTADO

POR

José Quirino de Gócs.

1º escripturario da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaguá na provincia do Piauhy.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabelliães, escrivães, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente mas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 5 partes: 1ª contem o Reg. de 26 de dezembro de 4860, e notas; a 2ª o Dec. de 45 de agosto de 4865 e Inst. de 14 de fevereiro de 4862; a 5ª todas as ordens e avisoa que dizem respeito, desde a publicação do mencios nado Reg. até 50 de junho de 4865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:000 o volume.

PRATICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

Nesta Tipographia se diz

quem tem para vender um bom cavallo de sella Fortaleza, 25 de janeiro de 1868.

CARNE SECA

E

BACALIO.

RUA DA PALMA N. 56.

Antonio de Castro Larangeira vende mais barato a outro qualquer;

isto para acabar.

Aluga-se uma casa de

porta e janella, com bons commodos, sita na rua do Mercado n. 98. N'esta typographia se dirá quem é o proprietario.

-A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em mas das ruas principaes, com acommodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA

DE

encadernação De

JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrucção primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

EDitos em branco simplesmente pantados, e tambem com collunas para contabilidade.

dito de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, de todas as cores para fabrico de flores.

Timbres, compassos, raspadeiras, the-souras, canivetes, burraxas, reguas escrivanias de metal e porcelana, tinteiros de metal, lonça, vidro, e de mollas encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapes de diversa, qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e creiões para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernisadas para guardar papeis, prellos mecanicos para copiadores, limpadores de penas. de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores dos melhores fabricantes, em vasos grandes e peque, nos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceipara copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metas para canetas, enfiadores de arame para papeis; belles guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de

Himmaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

DESENHO.

Papel, creiões de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com
instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo,
artes dos melhores autores, modellos dos melhores
mestres, caxilhos d'ourados e prateiados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalóte, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores; couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras iniciáes grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albuns, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.

Joaquim Francisco da

Costa, mudou sua resideucia para a rua da Bôa-Vista nº S6, ende poderá ser procurado á qualquer hora.

Um escravo d'ausentes.

Em 1861 esteve na cidade de Baturité Antonio Francisco de Menezes, com quem tive relações commerciaes, e d'aqui se ausentando, entregou-me um escravo com o nome de Antonio, para, com o producto do trabalho do mesmo escravo, pagar o que me devia.

Esteve, pois, o dito escravo sob minha direcção, até ha pouco tempo, quando então deixou a minha companhia e queria viver em completa liberdade, dizendo que la ofierecer-se ao governpara ir para o sul.

N'estas condições promovi uma justificação em que provei a ausencia do Sr. Antonio Francisco de Menezes, em lugar não sabido ao do contracto, que tinha feito comigo.

Depois da justificação entenden o Dr. juiz municipal substituto que devia nomear um curador ao dito escravo, e recabindo em mim a nomeação acceiteia-a, e prestei juramento.

Tomando conta novamente do escravo, fugielle de men poder, mas expedindo-se uma precatoria, foi preso em Maranguape, e acha-se recolhido á cadeia d'esta cidade.

E' natural que, passadas as ferias, se aflixarão editaes, chamando o dono do escravo, e que se este não comparecer, seja dito escravo arrematado como bem d'ausentes.

O escravo trabalha de marcineiro, é aleijado da mão esquerda, estatura regular, cabellos carapinhos, cor de mameluco, e diz chamar-se Antonio, e por este nome me foi entregue pelo referido senhor, mas tem dito, ora chamar-se Estevão e ora Pedro.

Consta que Antonio Francisco do Menezes. é natural da freguezia de Quixeramobim, e perien-cente á uma familia de Coelhos, que, em pequeno, foi para o Piauhy, e lá casou-se com uma filha de José Coelho, morador em Caxias.

São estas as unicas informações, que tenho a dar sobre o escravo, e seu senhar, e que as faço publicar para conhecimento de quem quer que possa ser interessado.

Antonio Barroso de Sousa.

ATTENÇÃO.

Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois asimmensas despezas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.

ESCRAVOS

Comprão se escrávos, paralibertar, de qualquer côr; de 18 a 35 annos, que sejão sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior a Irmãos, na rua Formoza, n. 77.

Nesta typographia precisa-se alugar uma criança forra ou captiva de 10 a 12 annos de idade para o serviço da mesma.

CEARÁ-TYP. DE O. COLÁS-RUA FORMOSA N, 83